



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### DELIBERAÇÃO 230/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Witmarsun.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **WITMARSUN**, através do **Ofício nº 007/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **WITMARSUN** produz **323%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 298.283,49 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

#### RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **WITMARSUN** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 24.856,96 (Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

**421940 WITMARSUM**

<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	10.967,87	25.124,48	- 14.156,61	229%
fevereiro	10.967,87	35.769,54	- 24.801,67	326%
março	10.967,87	44.198,72	- 33.230,85	403%
abril	10.967,87	44.535,44	- 33.567,57	406%
maio	10.967,87	52.440,83	- 41.472,96	478%
junho	10.967,87	40.208,17	- 29.240,30	367%
julho	10.967,87	38.467,54	- 27.499,67	351%
agosto	10.967,87	42.913,04	- 31.945,17	391%
setembro	10.967,87	36.757,08	- 25.789,21	335%
outubro	11.770,40	22.566,83	- 10.796,43	192%
novembro	11.770,40	29.809,85	- 18.039,45	253%
dezembro	11.770,40	19.514,00	- 7.743,60	166%
<b>Total</b>	<b>134.022,03</b>	<b>432.305,52</b>	<b>- 298.283,49</b>	

**Execução do Teto MAC para o período****323%**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4W1P2Y8M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/07/2024 às 14:39:19  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfNFcxUDJZOE0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **4W1P2Y8M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.